

## EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO EM FACE A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5141 de 08/07/2022**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA** a resposta do recurso interposto em face à publicação da **Classificação Final** divulgada em **29/09/2022**, cujo o prazo para protocolo foi respectivamente do dia **29/09/2022** ao dia **30/09/2022**; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Contra a Classificação Final		
Cód. e Função	Nome	Status
4.04 - Professor De Educação Básica I (PEB I E Educação Infantil)	Bruna Lima de Oliveira Rios	Indeferido

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

**II. RESOLVE RATIFICAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **29/09/2022** através da Internet nos endereços: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br); e por fim, na forma prevista **HOMOLOGAR** o presente Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 04/2022:

- 4.01 - Professor Assistente de Educação Básica I;
- 4.01.1 - Professor Assistente de Educação Básica I (exclusivamente para estudante);
- 4.02 - Professor Assistente de Educação Básica II;
- 4.02.1 - Professor Assistente de Educação Básica II (exclusivamente para estudante);
- 4.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado;
- 4.03.1 - Professor de Atendimento Educacional Especializado (exclusivamente para estudante);
- 4.04 - Professor de Educação Básica I (PEB I E Educação Infantil);
- 4.04.1 - Professor de Educação Básica I (PEB I E Educação Infantil) (exclusivamente para estudante);
- 4.05 - Professor de Educação Básica II - **Arte**;
- 4.05.1 - Professor de Educação Básica II - **Arte** (exclusivamente para estudante);
- 4.06 - Professor de Educação Básica II - **Ciências**;
- 4.06.1 - Professor de Educação Básica II - **Ciências** (exclusivamente para estudante);
- 4.07 - Professor de Educação Básica II - **Educação Física**;
- 4.08 - Professor de Educação Básica II - **Geografia**;
- 4.08.1 - Professor de Educação Básica II - **Geografia** (exclusivamente para estudante);
- 4.09 - Professor de Educação Básica II - **História**;
- 4.09.1 - Professor de Educação Básica II - **História** (exclusivamente para estudante);
- 4.10 - Professor de Educação Básica II - **Inglês**;
- 4.10.1 - Professor de Educação Básica II - **Inglês** (exclusivamente para estudante);
- 4.11 - Professor de Educação Básica II - **Matemática**;
- 4.11.1 - Professor de Educação Básica II - **Matemática** (exclusivamente para estudante);
- 4.12 - Professor de Educação Básica II - **Português**;
- 4.12.1 - Professor de Educação Básica II - **Português** (exclusivamente para estudante).

**III. FAZ SABER QUE** não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Processo Seletivo está apto à **Homologação**, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br); [www.dioe.com.br](http://www.dioe.com.br); bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito/SP, 05 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP